



GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA Nº 025/2023, de 10 de abril de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Rede Interagencial de informações e indicadores de saúde para monitoramento da situação de saúde da população e identificação de ações para a melhoria da gestão e da atenção à saúde" - Contrato nº 10/2022.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO**, Técnico Administrativo de Assistência Pública à Saúde, matrícula SIAPE nº. 14342545, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **SINVAL CEZÁRIO DA SILVA**, Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº 1092693, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no contrato nº 10/2023, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000058/2023-81, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “Rede Interagencial de informações e indicadores de saúde para monitoramento da situação de saúde da população e identificação de ações para a melhoria da gestão e da atenção à saúde”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 10/2022, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 10/04/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2649279** e o código CRC **D08CA888**.